

# Aposentadoria parlamentar

CORREIO BRAZILIENSE

Vamireh Chacon

\* 6 DEZ 1991

1 p7

Todo mundo se aposenta, por que político não pode se aposentar? A questão é saber em que termos.

A idéia veio da França. Desde 1904 que os parlamentares ali se aposentam, prerrogativa mantida por lei de 1958, dali se estendendo pelos países democráticos.

Lá o parlamentar contribui com seis por cento da sua remuneração, mesmo 12 por cento ao longo do seu primeiro mandato. Após um mínimo de cinco anos e depois dos 50 de idade, se o parlamentar não for reeleito, ou se abandonar a política, tem direito a uma pensão proporcional à duração dos seus mandatos, com o teto máximo de 3/4 de suas remunerações anteriores. A viúva do parlamentar recebe metade da pensão do marido e cada órfão dez por cento.

O fundo de aposentadoria dos parlamentares é administrado por uma comissão integrada por representantes da Câmara e Senado e por um representante de cada um dos partidos. A idade de 50 anos continua valendo para os antigos parlamentares, porém 55 para os eleitos depois da nova lei de 1958.

Os prazos de aposentadoria variam de país a país: a partir de um ano de mandato na Dinamarca; três na Suécia; quatro em Israel; cinco na França, Estados Unidos, Itália, Bélgica e Holanda; seis na Alemanha; nove na Nova Zelândia; dez no Canadá, Japão e Grã-Bretanha. No Brasil oito anos, o que está dentro da média mundial.

A suplementação por recursos do Tesouro Público ocorre na França, Estados Unidos, Japão e Itália; já na Alemanha, Israel, Dinamarca, Noruega e Suécia as pensões só correm por conta do Tesouro Público. Portanto se apresenta absurda a exclusão dos recursos de fora do fundo parlamentar, em parte ou no todo.

Estranho o masoquismo até de certos parlamentares contra suas próprias aposentadorias. Geralmente são os de primeiro mandato, porque a lei brasileira de 1982 concede, com bastante equidade, pensão integral ao ex-parlamentar que conte 30 anos de mandato e proporcional, aos anos de mandatos, só a quem tiver pelo menos oito anos. Tesouro Público e fundo parlamentar se juntam, pelo óbvio motivo que os serviços do parlamentar foram prestados, através do Legislativo, mas a toda a sociedade.

Não falta quem vá ao ponto de pretender a gratuidade do trabalho dos políticos, donde resultariam, na prática, apenas dois resultados; ninguém mais iria candidatar-se, ou seriam candidatos apenas os muito ricos para legislarem em causa própria. Só se sente falta do Poder Legislativo quando ele está fechado por golpes de força. Então se multiplicam conspirações redemocratizantes até se transformarem em movimentos de massa reivindicando eleições urgentes por fim realizadas, e cai a ditadura.

A decepção com a nova fase democrática, e recomeço do ciclo, demonstra a persistência da imaturidade política. Que seja introduzido o voto distrital pelo menos misto, reduzido o número de partidos, restaurada a fidelidade partidária e adotadas algumas outras medidas, e logo se verá muito melhorada a democracia representativa também no Brasil.

A aposentadoria dos parlamentares é justa e nada prejudica o bom funcionamento da democracia.

---

■ Vamireh Chacon é analista político e professor do Departamento de Ciência Política da UnB